

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO № 04 /2021

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao SR. "LUÍS ROBERTO CHAIM SDOIA", conforme especifica.

SR. JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

**ARTIGO 10** - Fica outorgado ao Senhor LUÍS ROBERTO CHAIM SDOIA o Título de "Cidadão Pedreirense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 20 - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 30** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 18 de agosto de 2021.

> SR. JEDSON PANEGASSI PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA

1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

SRA. PATRICIA A. T. PEDROSO SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI 2º SECRETÁRIO